



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 272/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, em conjunto com o a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 Aldir Blanc,

Art. 2º. O comitê será formado por servidores e representantes da sociedade civil:

a) REPRESENTATES DO PODER EXECUTIVO:

Roseli Belini

Fabíula Suzana Ferreira Zaparoli

b) REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Luciane Menegat Zaparoli

Ionara Bitencourt Beltrame

c) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS:

Tania Regina Tonieto

Luciane de Fátima Cagnini

d) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Mara Rejane Soares Beltrame

Marloiva Beltrame

Vanieli Marta Prigol Zaparoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 30 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ ANGELO DEON

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: